



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1.031/2014	2
LEI Nº 1.032/2014	5
LEI Nº 1.033/2014.	8
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2013	9
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2013	10
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2013	11
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2013	12
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2013	13
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2013	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.....	15
MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO 42/2014.	21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.031/2014

Dispõe sobre autorização para lotear área que descreve e aprova o loteamento denominado “Anna Biava Redivo - Parque Industrial V”.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 741/09, de 14 de julho de 2009 e Lei Municipal nº 891/2011, de 07 de dezembro de 2011, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a lotear o imóvel adquirido através da Lei nº. 741/09, de 14 de julho de 2009 e registrado no Cartório de Imóveis – 2º Ofício de Cascavel – sob nº.41.136, na forma abaixo:

LOTE 01, QUADRA 01

ÁREA: 11.000,00 m²

Nordeste: medindo 137,50 metros confronta com a Rua Projetada A;

Sudeste: medindo 80,00 metros confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 137,50 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-14;

Noroeste: medindo 80,00 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.

LOTE 02, QUADRA 01

ÁREA: 8.400,00 m²

Nordeste: medindo 105,00 metros confronta com a Rua Projetada A;

Sudeste: Por duas linhas, uma medindo 46,34 metros confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 01 do mesmo Loteamento e a outra medindo 33,66 metros confronta com a Rua Projetada B;

Sudoeste: medindo 105,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-14;

Noroeste: medindo 80,00 metros confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 01 do mesmo Loteamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 03, QUADRA 01**ÁREA: 3.870,09 m²**

Nordeste: Por duas linhas, uma medindo 12,00 metros confronta com a Rua Projetada B e a outra medindo 41,42 metros confronta com a Rua Projetada A;

Sudeste: medindo 80,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-Remanescente;

Sudoeste: medindo 53,43 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-14;

Noroeste: Por duas linhas, uma medindo 46,34 metros confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01 do mesmo Loteamento e a outra medindo 33,66 metros confronta com a Rua Projetada B.

LOTE 01, QUADRA 02**ÁREA: 14.040,00 m²**

Nordeste: medindo 234,00 metros confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 02 do mesmo Loteamento;

Sudeste: medindo 60,00 metros confronta o Lote nº 02 da Quadra nº 02 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 234,00 metros confronta com a Rua Projetada A;

Noroeste: medindo 60,00 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.

LOTE 02, QUADRA 02**ÁREA: 36.265,30 m²**

Nordeste: medindo 295,91 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-12;

Sudeste: medindo 170,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-Remanescente;

Sudoeste: Por duas linhas, uma medindo 61,92 metros confronta com a Rua Projetada A e a outra medindo 234,00 metros confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 02 do mesmo Loteamento;

Noroeste: Por duas linhas, uma medindo 60,00 metros confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 02 do mesmo Loteamento e a outra medindo 110,00 metros confronta a faixa de domínio da Rodovia BR-277.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEMORIAIS DAS RUAS

RUA PROJETADA A

ÁREA: 3.531,71 m²

Nordeste: medindo 295,92 metros confronta com os Lotes n°s 01 e 02, da Quadra n° 02, do mesmo loteamento;

Sudeste: medindo 11,91 metros confronta com o Lote Rural n° 25-C-Remanescente;

Sudoeste: medindo 295,92 metros confronta com o Lote n° 03 da Quadra 01, com a Rua Projetada B e com os Lotes n°s 01 e 02 da Quadra n° 01 do mesmo loteamento;

Noroeste: medindo 11,95 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.

RUA PROJETADA B

ÁREA: 403,90 m²

Nordeste: medindo 12,00 metros confronta com a Rua Projetada A;

Sudeste: medindo 33,66 metros confronta com o Lote n°03 da Quadra 01 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 12,00 metros confronta com o Lote n°03 da Quadra 01 do mesmo Loteamento;

Noroeste: medindo 33,66 metros confronta com parte do Lote n°02 da Quadra 01 do mesmo Loteamento.

Art. 2.º - Fica aprovado o Loteamento descrito no artigo 1.º desta Lei, com suas especificações e referenda denominação dada através da Lei Municipal nº 891/11, de 07 de dezembro de 2011 de “Anna Biava Redivo - Parque Industrial V”.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em 05 de novembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.032/2014

Dispõe sobre autorização para lotear área que descreve e aprova o loteamento denominado “Sergio Mauro Festugato - Distrito Industrial IV”.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza do Oeste, autorizado a lotear o imóvel denominado de LOTE 25-C-A-6, constante da matrícula nº 41.137, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cascavel, na forma abaixo:

MEMORIAIS DOS LOTES

LOTE 01, QUADRA 01

ÁREA: 2.128,50 m²

Nordeste: medindo 64,50 metros confronta com a Rua Projetada;

Sudeste: medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 02 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 64,50 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-13;

Noroeste: medindo 33,00 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.

LOTE 02, QUADRA 01

ÁREA: 1.254,00 m²

Nordeste: medindo 38,00 metros confronta com a Rua Projetada;

Sudeste: medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 03 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 38,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-13;

Noroeste: medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 01 do mesmo Loteamento.

LOTE 03, QUADRA 01

ÁREA: 1.072,50 m²

Nordeste: medindo 32,50 metros confronta com a Rua Projetada;

Sudeste: medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 04 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 32,50 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-13;

Noroeste: medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 02 do mesmo Loteamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 04, QUADRA 01**ÁREA: 3.036,00 m²****Nordeste:** medindo 92,00 metros confronta com a Rua Projetada;**Sudeste:** medindo 33,00 metros confronta o Lote nº 05 do mesmo Loteamento;**Sudoeste:** medindo 92,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-13;**Noroeste:** medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 03 do mesmo Loteamento.**LOTE 05, QUADRA 01****ÁREA: 5.384,50 m²****Nordeste:** medindo 68,94 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-7;**Sudeste:** medindo 80,55 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-Remanescente;**Sudoeste:** medindo 68,98 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-13;**Noroeste:** por três trechos confronta com as seguintes especificações: o primeiro medindo 33,00 metros confronta com o Lote nº 04 do mesmo Loteamento, o segundo trecho através de um arco medindo 34,83 metros, com raio de 7,83 metros, confronta com a Rua Projetada e o terceiro medindo 35,00 metros confronta com o Lote nº 06 do mesmo Loteamento.**LOTE 06, QUADRA 01****ÁREA: 3.045,00 m²****Nordeste:** medindo 87,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-7;**Sudeste:** medindo 35,00 metros confronta com o Lote nº 05 do mesmo Loteamento;**Sudoeste:** medindo 87,00 metros confronta com a Rua Projetada;**Noroeste:** medindo 35,00 metros confronta com o Lote nº 07 do mesmo Loteamento.**LOTE 07, QUADRA 01****ÁREA: 4.900,00 m²****Nordeste:** medindo 140,00 metros confronta com o Lote Rural nº 25-C-A-7;**Sudeste:** medindo 35,00 metros confronta com o Lote nº 06 do mesmo Loteamento;**Sudoeste:** medindo 140,00 metros confronta com a Rua Projetada;**Noroeste:** medindo 35,00 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DA RUA

RUA PROJETADA

ÁREA: 2.942,50 m²

Nordeste: medindo 227,00 metros confronta com os Lotes nºs 06 e 07 do mesmo loteamento;

Sudeste: através de um arco medindo 34,83 metros, com raio de 7,83 metros, confronta com o Lote nº 05 do mesmo Loteamento;

Sudoeste: medindo 227,00 metros confronta com os Lotes nºs 01, 02, 03 e 04 do mesmo loteamento;

Noroeste: medindo 12,03 metros confronta com a faixa de domínio da Rodovia BR-277.

ART. 2.º - Fica aprovado o Loteamento descrito no artigo 1.º desta Lei, com suas especificações e com a denominação de “Loteamento Sérgio Mauro Festugato - Distrito Industrial IV”.

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de novembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.033/2014.

Altera o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 659/07, de 18 de dezembro de 2007 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, de acordo com o Art.6º da Lei Federal nº 6766/79 e alterações impostas pela Lei Federal 9785/99, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - Fica alterado o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 659/07, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

ART.6º -

“§ 1º - A percentagem de áreas públicas, previstas no inciso primeiro deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo loteamentos destinados, exclusivamente, ao uso industrial implantados pelo município, para os quais deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – Lotes com dimensões mínimas de 1.000 m² (um mil metros quadrados);

II – Mínimo de 5% de áreas para vias públicas (arruamento);

III – Estar contemplada com reservas legal exigidas nas Legislações em vigor, dentro ou fora da área beneficiada.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 05 de novembro de 2014.**

**Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 217/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Valor: R\$ 3.325,70 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 216/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Valor: R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 210/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda - Me.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 3.021,64 (três mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 205/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 11.975,54 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 211/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2013

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro de 2014, no MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, sito a Av. Paraná, 61 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO RIGOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3.701.065-0 e inscrito no CPF sob o nº 488.237.249-53, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 065/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2014**, do **Processo nº 159/2014** e a respectiva homologação pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição Contratação de empresa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura, eventual e parcelada de Materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência e de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1 - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura, eventual e parcelada de Materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS

2.1 –A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o Decreto Municipal nº. 065/2009.

2.2 –Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.3 – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da melhor proposta, assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

3 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará a empresa detentora do preço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3 – Frustrada a negociação, a empresa detentora do preço será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local, horário e quantitativos materiais será definida pelo Município de Santa Tereza do Oeste, através da Secretaria de Administração.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30, 60 e 90 dias, após emissão da Nota Fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6 –DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Das obrigações da detentora da Ata

- a) A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Termo de Referência a ela atinente.
- b) Pagar todos os tributos/despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos a ela adjudicados, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhista e fiscais e impostos, taxas, multas, alimentação, hospedagem, diária, deslocamento, dentre outros.
- c) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- d) Entregar os materiais quando solicitado pelo Município.

6.2 – Das obrigações do Município.

- a) Efetuar os pagamentos ao tempo e modo previstos neste Edital.
- b) Inspecionar e fiscalizar os materiais entregues através do fiscal nomeado pela Secretaria Municipal requisitante.
- c) Oferecer a Detentora da Ata todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- d) Cancelar a Ata de Registro de Preços de pleno Direito quando constatado irregularidades por parte da Adjudicatória vencedora;

7 - DAS SANÇÕES

7.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no Edital, responderá a Detentora da Ata pelas sanções legais previstas nos artigos 86 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, cabíveis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7.2 – Ficam estabelecidos as seguintes penalidades e percentuais de multas:

7.2.1 – advertência:

7.2.2 – multa de:

a) até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor estimado da Ata, pela recusa em assiná-la;

b) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente aos serviços não executados no prazo e datas estipuladas no calendário/cronograma de jogos fornecidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

7.2.3 – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com esta municipalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.4 – Em qualquer hipótese a aplicação de sanções será assegurada à Detentora da Ata o contraditório e a ampla defesa.

7.5 – As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos a Contratada, ou deverão ser recolhidos por essa através de guia própria em favor do Município de Santa Tereza do Oeste, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.6 – Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7.7 – As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade, facultada ampla defesa à Detentora da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

7.8 – O recolhimento das multas referidas nos subitens acima deverá ser feito, mediante guia (DAM) emitida pelo Departamento Financeiro, a ser pago pela Adjudicatória, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que for intimado o devedor

7.9 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratórios e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Detentora da Ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

08– DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de registro de Preços, poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- I. A Detentora descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. A detentora não cumprir o compromisso dos serviços no tempo e prazo descritos na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho e a Administração não aceitar sua justificativa;
- III. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor.
- IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos.
- V. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10. - DA PUBLICIDADE

A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/ Diário Eletrônico na íntegra, conforme disposição prevista no art. 8º do Decreto Municipal nº 065/2009

11. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 065/2009.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Tereza do Oeste, em 24 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação:

Marilsa Aparecida da Silva
Pregoeira

Ednilson Plácido dos Santos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00325- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Continuação da ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 042/2014

Jorge Luiz Mota

Membro

Valmor Reuter

Membro

Município de Santa Tereza do Oeste
Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal
Contratante

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Detentora da Ata

Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Viviane Marli Piana
Detentora da Ata

Dalbosco – Comercio de Materiais Elétricos Ltda
Evandro Leandro Dalbosco
Detentora da Ata

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO 42/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Paraná

Exercício: 2014

**** Elotech ****
05/11/2014

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

Pregão nº 42

nº Processo: 153

Proc. Protocolo: /

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

4318 ELETROCAF COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
4319 DALBOSCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
5516 J F FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
5517 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.906.818/0001-21
C.N.P.J.: 10.735.657/0001-50
C.N.P.J.: 20.105.207/0001-38
C.N.P.J.: 76.072.776/0001-89

Item / Fornecedor	Fornec: 4.318	Fornec: 4.319	Fornec: 5.516	Fornec: 5.517
Lote: 1 - 1 - LUMINARIA LM-3 MODELO ALPHA AZUL	117,5000	132,0000	118,0000	0,0000
Lote: 1 - 10 - PARAFUSO PASSANTE 10 P.	6,5000	5,9800	6,7000	0,0000
Lote: 1 - 11 - CONECTOR PERFURANTE M.	3,2300	4,7000	8,0000	3,2000
Lote: 1 - 12 - CABO FLEXIVEL 2,5MM	0,7200	1,0000	0,8300	0,8500
Lote: 1 - 13 - CABO QUADRUPLIX 70MM	14,2500	16,0000	14,5000	14,2800
Lote: 1 - 14 - ALÇA 2/0	2,5500	0,0000	0,0000	0,0000
Lote: 1 - 2 - LUMINARIA LM-1	39,5000	39,9000	51,0000	43,1000
Lote: 1 - 3 - BRAÇO PARA LUMINARIA LM-3	69,5000	71,2300	70,0000	71,2300
Lote: 1 - 4 - BRAÇO PARA LUMINARIA LM-1	15,0000	18,5000	16,0000	15,7000
Lote: 1 - 5 - REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/BASE	50,8500	57,0000	57,0000	50,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Paraná

Exercício: 2014

**** Elotech ****

05/11/2014

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

	Fornec: 4.318	Fornec: 4.319	Fornec: 5.516	Fornec: 5.517
Lote: 1 - 6 - REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/BASE	44,0500	53,0000	50,0000	55,4000
Lote: 1 - 7 - RELE FOTO CELULA 220W	10,8000	18,8000	15,0000	14,9000
Lote: 1 - 8 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	13,3000	18,0000	21,5000	13,2500
Lote: 1 - 9 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	12,1000	12,9000	16,0000	12,0000

RESUMO DOS VENCEDORES

4319 DALBOSCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.735.657/0001-50

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	10	PARAFUSO PASSANTE 10 P.		UNID	306,0000	5,9800	1.829,88
Total do Fornecedor:							1.829,88

5517 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 76.072.776/0001-89

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	5	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/BASE		UNID	150,0000	50,8000	7.620,00
1	8	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W		UNID	330,0000	13,2500	4.372,50
1	9	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W		UNID	240,0000	12,0000	2.880,00
1	11	CONECTOR PERFURANTE M.		UNID	300,0000	3,2000	960,00
Total do Fornecedor:							15.832,50

4318 ELETROCAF COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.906.818/0001-21

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	1	LUMINARIA LM-3 MODELO ALPHA AZUL		UNID	150,0000	117,5000	17.625,00
1	2	LUMINARIA LM-1		UNID	110,0000	39,5000	4.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Paraná

Exercício: 2014

**** Elotech ****

05/11/2014

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

1	3	BRAÇO PARA LUMINARIA LM-3	UNID	150,0000	69,5000	10.425,00
1	4	BRAÇO PARA LUMINARIA LM-1	UNID	110,0000	15,0000	1.650,00
1	6	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/BASE	UNID	110,0000	44,0500	4.845,50
1	7	RELE FOTO CELULA 220W	UNID	570,0000	10,8000	6.156,00
1	12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	UNID	3.000,0000	0,7200	2.160,00
1	13	CABO QUADRUPLIX 70MM	UNID	1.200,0000	14,2500	17.100,00
1	14	ALÇA 2/0	UNID	60,0000	2,5500	153,00
Total do Fornecedor:						64.459,50

Total da Licitação: 82.121,88

Valmor Reuter
Membro

Jorge Luiz Mota
Membro

Ednilson Plácido dos Santos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Paraná

Exercício: 2014

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

**** Elotech ****

05/11/2014

Marilsa Aparecida da Silva
Pregoeiro